



**RESOLUÇÃO Nº 09/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE REVISÃO DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA AMAUC, RELATIVO AO PERÍODO DE ABRIL/2023 A MARÇO/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária da AMAUC, realizada no dia 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder revisão dos salários dos funcionários da AMAUC na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), composto pelo índice do INPC relativo ao período de abril/2023 a março/2024 na ordem de 3,4% mais aumento real na ordem de 1,1%.

Art. 2º O vale alimentação mensal, na forma do Ticket Alimentação, passa a ser de R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais), a partir do mês de abril.

Art. 3º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento da AMAUC, previsto para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 1º de abril de 2024.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
**Presidente**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios –  
DOM, em 18 de abril de 2024.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa